

ACTA Nº. 28
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 02 de Outubro de 2002.

Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estavam igualmente presentes os Senhores, António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Arq.^{ta} Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, comigo, Maria de Fátima Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9.00 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votadas as actas n.º 26 da reunião ordinária e n.º 27 da reunião extraordinária, cujos textos foram previamente entregues a cada um dos membros da Câmara, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, a ordinária e a extraordinária por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Sérgio Vasco Dias Luz, por não ter estado presente na mesma. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 de Maio último, por José Tomás Transmontano Trindade, residente no Beco da Rua Cândido dos Reis, n.º 4, em Portalegre, referente à remodelação de uma habitação na Avenida Isaura Correia dos Santos, n.º 10, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 02 – 85/2002.-----

FREGUESIA DE CARREIRAS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Manuel Marques Gonçalves, residente em Azenha, Estrada de Carreiras, referentes à construção de um tanque de rega no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 19 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º TP – 03 – 62/2002.-----

FREGUESIA DE REGUENGO:

Presente pedido de alteração da calendarização e estimativa orçamental apresentado em 29 de Maio por Manuel António Pinto Brandão, residente na Residência do Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre, referente ao projecto para reconstrução e ampliação de uma habitação na Quinta do Bacelo, sobre o qual foi decidido notificar o requerente para justificar as alterações pretendidas, acompanhado de informação datada de 23 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 05 – 154/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Alzira de Fátima Semedo Picado, residente na Rua D. João III, n.º 35, em Portalegre, referentes à ampliação da habitação onde reside, acompanhado de informação datada de 24 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º CH – 08 – 290/2001.-----

Presente o pedido de alteração à propriedade horizontal apresentado em 9 do mês em curso pela firma Fonte do Penedo, Gestão Imobiliária, S. A., com sede no Largo Visconde de Cidrais, n.º 6, 1.º andar, em Portalegre, referente ao projecto de arquitectura para construção de um edifício na Urbanização da Fonte do Penedo, lotes 13 e 14, acompanhado de informação datada de 26 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 08 – 40/2002.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João Luís Mão de Ferro Marmelo, residente na Rua Joaquim da Cruz Correia, lote 77-A, em Portalegre, referentes à remodelação e ampliação de uma habitação na Calçada da Penha, acompanhado de informação datada de 18 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º CH – 08 – 46/2002.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de averbamento, apresentado em 23 do mês transacto pela firma Milora, Construções, Lda., com sede na Rua do Posto, n.º 22, em Casa Branca, Sousel, referente ao projecto para construção de um edifício no Olival das Carvalhinhas, que se encontrava em nome de Joaquim Manuel Vitorino Ricardo, acompanhado de informação datada de 24 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que a requerente fez prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 09 – 177/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Seconfral, Lda., com sede no Largo General Graça, n.º 57, em Santo André, Estremoz, referentes à construção de um edifício em Ribeiro do Baco, lote 51, acompanhado de informação datada de 23 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º CH – 09 – 119/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 1 de Fevereiro do ano transacto, por José Raimundo Ricardo, residente na Cerquinha, lote 1, Assentos, em Portalegre, referente à construção de uma garagem no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 26 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º GA – 09 – 29/2001.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Sociedade Alentejana de Construções, S. A., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 98, rés do chão, em Portalegre, referentes à construção de um pavilhão industrial na Zona Industrial, lote 60, acompanhado de informação datada de 24 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação

final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º IA – 09 – 91/2001.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma S2R Motos, Lda., com sede na Rua 1.º de Maio, n.ºs 126 e 128, em Portalegre, referentes à construção das instalações da empresa na Zona Industrial, lote 98, acompanhado de informação datada de 25 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º CC – 09 – 147/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 16 do mês transacto, por Armando José Miranda Campino e Maria Teresa Ribeiro Calha Campino, residentes na Urbanização de Santana, lote 33, em Portalegre, referente à construção de uma varanda no prédio onde residem, acompanhado de informação datada de 25 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º AL – 09 – 215/2002.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Francisco José Sanches Gil, residente na Rua João Diogo Casaca, lote 119, em Portalegre, referentes à construção de um pavilhão industrial na Zona Industrial, lote 130, acompanhado de informação datada de 20 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º IA – 10 – 38/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Outubro do ano transacto, pela firma Soldalegre, Lda., com sede na Rua Engenheiro Mira Amaral, n.º 10, em Portalegre, referente à construção de um pavilhão industrial na Rua Engenheiro Mira Amaral, lotes 125-A e 125-B, na Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 23 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º IA – 10 – 249/2001.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Aldina Rodrigues Morais Garção, residente no Monte do Falcato, em Urra, referentes à construção de uma arrecadação agrícola na Tapadinha do Falcato, acompanhado de informação datada de 19 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º AP – 10 – 60/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 9 de Maio último, pela firma José Carvalho, Sociedade Agrícola, Lda., com sede na Herdade dos Tojais, em Urra, referente à construção de uma adega na Herdade dos Moachos, acompanhado de informação datada de 24 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação condicionada nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----
Processo n.º AP – 10 – 95/2002.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 20 de Maio último, por Adorinda Fernanda Semedo Ramalho, residente no Bairro da Fontedeira, bloco 1, 1.º andar direito, em Portalegre, para adaptação de um primeiro andar a restaurante no Largo Dr. Frederico Laranjo, n.º 19, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 26 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a viabilidade do pedido nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo n.º INF/HT – 09 – 16/2002.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO OLIVAL DO AREEIRO, FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Olival do Areeiro, freguesia de S. Lourenço, apresentado em 13 do mês transacto, por José Francisco Ramalhete e Rui Miguel da Graça Ramalhete, residentes na Rua D. Agostinho Lopes de Moura, n.º 6, 1.º andar, em Portalegre e Largo de S. José, n.º 6, em Nisa, respectivamente, acompanhado de informação datada de 17 do mês transacto, da Divisão de Estudos e Projectos, propondo a nomeação do Engenheiro Carvalho da Silva e Engenheiro José Mário Calha para integrarem a comissão de vistoria.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os técnicos Engenheiro Carvalho da Silva e Engenheiro José Mário Calha.-----
Processo n.º L – 08 – 21/97.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS FLORES, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de emissão de alvará de loteamento referente ao loteamento do prédio sito na Rua das Flores, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 25 do mês transacto, por Teresa Maria Mendonça e Castro Pestana Braga da Costa, Luís Miguel de Mendonça Castro Pestana e Marta Isabel de Mendonça e Castro Guimarães Pestana, residentes a primeira na Avenida de Berna, n.º 6, 1.º andar, em Lisboa e os seguintes na Rua Inocêncio Francisco Silva, lote 7, 1.º andar direito, em Lisboa, acompanhado de informação datada de 26 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que o pedido apresenta condições para ser emitido o alvará.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão do alvará supra referido.-----

Processo n.º L – 06 – 1/2000.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO HORTA DOS CLÉRIGOS, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de averbamento, apresentado em 19 do mês transacto por José Pereira dos Santos, na qualidade de sócio gerente da firma Horta dos Clérigos, Actividades Imobiliárias, Lda., residente na Rua Dr. Correia Mateus, n.º 22, 1.º andar, em Leiria, referente ao projecto de loteamento para o prédio denominado Horta dos Clérigos, freguesia da Sé, que se encontrava em nome da firma Boa Terra, Lda., acompanhado de informação datada de 20 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que a requerente fez prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

Processo n.º L – 09 – 5/2000.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO FONTE SECA, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de recepção provisória e redução da garantia bancária referente às obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Fonte Seca, freguesia de Fortios, apresentado em 12 de Agosto último, por Mário Manuel Caixeiro Mariquito, residente na Rua da Escola Primária, n.º 5, em Fortios, acompanhado de auto de vistoria e informação datada de 24 do mês transacto, da Divisão de Estudos e Projectos, referindo que não poderá ser feita a recepção provisória das obras de urbanização por não se encontrarem executados todos os

trabalhos e propondo a libertação do valor de 57.242,59 € (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da caução no valor de 57.242,59 €.-----

Processo n.º L – 04 – 16/2000.-----

DESTAQUES:

Presente o pedido de destaque apresentado em 14 de Junho último, pela firma Praça Nova, Produtos Alimentares, Sociedade Comercial Alentejana, S. A., com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.ºs 12 e 14, em Portalegre, solicitando o destaque de uma parcela de terreno do prédio sito em Penedos Gordos, freguesia da Sé, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção por o pedido não reunir as condições técnicas regulamentares, acompanhado de informação de 25 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer técnico e com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

Processo n.º DT – 09 – 5/2002.-----

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Presente requerimento apresentado pela firma Damião & Belo, Lda., com sede na Rua do Arco Marquês de Alegrete, Edifício Epul, 4.º andar D, em Lisboa, solicitando autorização para ocupação de via pública com interrupção de trânsito para enchimento de placas, na Rua da Fonte do Penedo e que viaturas circulem em sentido inverso ao do permitido para o trânsito normal na Rua Conselheiro Themudo de Oliveira, no dia 1 de Outubro, entre as 8:00 e as 12:00 horas, o qual já havia sido deferido pelo Sr. Presidente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido supra referido.-----

Presente requerimento apresentado por Artur Carlos Figueiredo de Matos, residente na Rua da Sé, n.º 47, em Portalegre, solicitando autorização para ocupação de via pública com interrupção de trânsito para picar, rebocar e pintar paredes na Rua da Figueira, n.º 15, durante sete dias a partir de 25 de Setembro, o qual já havia sido deferido pelo Sr. Presidente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido supra referido.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao projecto de arquitectura apresentado em 13 do mês transacto por Pedro Miguel David Cara de Anjo, residente na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 22, 3.º andar direito, em Portalegre, referente à construção de uma moradia unifamiliar no Loteamento da Pedra Basta, lote 9, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 09 – 21/2001.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO MILHAR DAS LADEIRAS, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Milhar das Ladeiras, freguesia de Fortios, apresentado em 4 do mês transacto, pela firma Alegriconstroi, Construção e Serviços de Limpeza, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Centro Comercial Fontedeira, loja 64, em Portalegre, acompanhado auto de vistoria e de informação

datada de 27 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a recepção definitiva das obras de urbanização.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n.º L – 04 – 18/96.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO NAVE LONGA, FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Nave Longa, freguesia de Urrá, apresentado em 25 do mês transacto, por Maria José Pinheiro Grilo Estudante, residente na Rua dos Almeidas, n.º 5, em Caia, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, da Divisão de Estudos e Projectos, propondo a nomeação do Engenheiro Carvalho da Silva e Engenheiro Eduardo Bilé para integrarem a comissão de vistoria.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os técnicos Engenheiro Carvalho da Silva e Engenheiro Eduardo Bilé.-----
Processo n.º L – 08 – 21/97.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO EM PEDRA BASTA, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/79 referente ao loteamento do prédio sito em Pedra Basta, freguesia da Sé, apresentado em 20 de Maio último, por Júlio Fernandes Malta, residente na Rua José Duro, n.º 1, rés do chão, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 09 – 6/2002.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:

=====

Por proposta do Senhor Vereador Luis Calado, justificada pela alteração da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, foi deliberado, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador António Chaparro, aprovar em minuta todas as deliberações respeitantes aos assuntos relativos à Secção de

Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana e atrás mencionados.-----

O Senhor Vereador do Partido Socialista declarou manter as votações anteriores até conhecimento do parecer do I. G. A. T. sobre a situação.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os assuntos seguintes: -----

PESSOAL:

=====

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR:

Presente informação n.º 51, datada de 16 de Setembro/2002, elaborada pelo Encarregado dos Parques Desportivos, respeitante ao funcionário Atilano Francisco Ezequiel Biscainho, tractorista do Quadro de Pessoal da DiOM, a prestar serviço no Sector dos Parques Desportivos, mais precisamente como responsável pelo funcionamento da Piscina Fluvial da Ribeira de Nisa, o qual terá, alegadamente incorrido em infracção dos seus deveres profissionais. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar processo disciplinar, nomeando como instrutora a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e como Secretária, a Técnica Superior, Ana Ceia.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente requerimento, devidamente informado pelos Serviço de Património, apresentado por Maria Andrina Silva Gomes Luís, residente na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 10 – 3.º eq.º, em Portalegre, solicitando autorização para comprar o fogo onde reside, declarando que aceita o preço constante do edital e demais condições e que não vai recorrer ao crédito, com informação do Serviço de Taxas e Licenças referindo que a inquilina tem por liquidar as rendas referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro, do fogo que habita.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do imóvel conforme o requerido, condicionado ao pagamento das rendas em atraso, até à data da escritura. -----

Presente requerimento de Francisco José Sanches Gil, datado de 03 de Setembro, solicitando autorização para vender o lote de terreno n.º 130, situado na Zona Industrial do Loteamento Municipal, na freguesia de Urra, ao BCP Leasing, durante o período de financiamento, devido à necessidade de levar a efeito a construção e ter de recorrer ao crédito, com informação do Serviço de Património, referindo que já houve um pedido idêntico que teve parecer desfavorável por parte do Jurista deste executivo por contrariar o regulamento de venda. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos do parecer jurídico e por este contrariar o regulamento de venda de lotes para o local. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

Presente ofício ref.^a BI/12/088/MP, datado de 17 de Setembro, do Banif Imobiliária, S.A., com serviços centrais na Rua Eng.º Vieira da Silva, 12 .-5.º, em Lisboa e na qualidade de representantes do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., informando que o imóvel sito na Rua dos Açougues, n.º 28 e 30 /Largo da Misericórdia, n.º 24 e 26, em Portalegre, vai ser alienado, pelo que solicitam que a Câmara se pronuncie quanto ao direito de preferência sobre o mesmo. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

Presente proposta subscrita pelo Senhor Vereador Luis Calado, do seguinte teor: -
“ Proponho a aquisição do prédio urbano sito na Praça do Município, n.ºs 7 e 9, freguesia da Sé, a que coube o artigo matricial 429, devoluto e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de 36 450,0 €-----
O prédio com 38,0 m² de área coberta e 3 pisos é confinante com outro adquirido recentemente pela autarquia que se encontra em perigo de ruína eminente. O dito prédio vizinho foi objecto de uma vistoria cujo parecer aponta para a demolição imediata do imóvel por razões de segurança. A demolição desse edifício porá em causa a estabilidade deste que agora se pretende adquirir, pelo que será de toda a conveniência efectuar a demolição conjunta dos dois prédios. A área resultante poderá ser muito melhor aproveitada, por exemplo para fins sociais de habitação”. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS:

Presente informação do Serviço de Património n.º 141, datada de 10 de Setembro, relativa ao pedido formulado pela ENDÓGENA – Sociedade de Recursos Imobiliários, Ld.ª, para emissão de declaração autorizando o cancelamento da inscrição F1-Ap.03/210995, na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, que incide sobre o lote n.º 40 da Zona Industrial de Portalegre -----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido porque a pretensão viola o espírito do Regulamento de venda de lotes na Zona Industrial. -----

AVENIDA DO BRASIL - REGULAMENTO DE VENDA DE LOTE:

No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 18 de Setembro e relativamente ao assunto em título, foi presente o ofício n.º 256/02, datado de 25/09/2002, do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, referindo que deverão acrescentar-se as seguintes alíneas ao Mapa Regulamentar de Venda:-----

a) A área bruta total distribui-se como segue: -----
Piso 1 – estacionamento = 492 m²;-----
Piso 2 – edificação = 492 m²; -----
Piso 3 – edificação = 424 m²; varanda = 68 m²;-----
Piso 4 – edificação = 204 m²; terraços visitáveis /coberturas do Piso 3 = 2 x88 m² = 176 m². -----

b) Na área total de pavimentos indicada no quadro supra, não se incluem os 68 m² de varanda do Piso 3, nem os 176 m² de terraços do Piso 4.-----

c) Devem ser cumpridos as referências técnicas da planta regulamentar anexa.----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a nova redacção do regulamento de venda do lote n.º 60 da Avenida do Brasil.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública para o dia 30 de Outubro de 2002 do referido lote.-----

Mais foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.--

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:

Usando da palavra o Senhor Presidente propôs a aquisição de dois prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana da freguesia de S. Lourenço sob os artigos 2681 e 1695, conhecidos por Fábrica Real ou Manufaturas de Portalegre, aos herdeiros de Rui Serrano Sequeira, destinado a instalação de todos os Serviços do Município e outros da sua responsabilidade, como seja o Centro de

Monitorização Ambiental, Órgãos Sociais e de Gestão da Sociedade Portalegre Polis.-----

Os referidos imóveis estão livres e desonerados, com excepção dos espaços que à presente data estão arrendados, pelo valor global de 1 496 393,69 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e três euros sessenta e nove cêntimos), a pagar da seguinte forma: a título de sinal e princípio de pagamento, e após o visto do Tribunal de Contas sobre o respectivo contrato promessa de compra e venda, a quantia de 897 000 (oitocentos e noventa e sete mil euros) e os remanescentes 599 393,69 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e três euros sessenta e nove cêntimos) serão pagos, sem acréscimo de juros ou outros encargos, em seis prestações anuais e iguais de 99 898, 95 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito euros noventa e cinco cêntimos) no último dia útil do mês de Janeiro de cada ano, com início em 31 de Janeiro de 2004 e termo no dia 31 de Janeiro de 2009. -----

Apresentou ainda a minuta do respectivo contrato promessa de compra e venda a outorgar, com eficácia real, mediante escritura pública. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, a minuta do contrato e submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

MUDANÇA DE INSTALAÇÕES:

Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente do seguinte teor:-----

“ Tendo em conta os projectos aprovados para a freguesia de Reguengo e tendo-se levantado dúvidas quanto ao funcionamento e operacionalidade dos projectos aprovados nas reuniões de Câmara em 2000/10/06, acta n.º 39 e em 2001/02/02, acta n.º 5, proponho a revogação das decisões então tomadas. -----

Em reunião mantida com a Junta de Freguesia de Reguengo assim como com a população da freguesia, proponho:-----

Que o edifício da Junta de Freguesia, o Museu dos Bonecos e outros espaços sejam localizados no prédio misto urbano/rústico, denominado “Carreira”, recentemente adquirido pelo Município, e o Centro de Bem Estar Social de Reguengo, fique instalado no edifício da Casa do Povo. -----

Serão realizados contratos de comodato com a Direcção do Centro Social Distrital de Segurança Social de Portalegre e com o Centro de Bem estar Social de Reguengo, de forma a regulamentar a proposta que apresento e que entendo ser a que melhor serve a freguesia de Reguengo.” -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, de acordo com posições tomadas anteriormente, aprovar a proposta apresentada.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

CONSTRUÇÕES DE INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MACHEIRO :

Presente carta ref.^a 256/02, datada de 03 de Setembro, da firma Senpapor – Construções e Obras Públicas, Ld.^a, solicitando a prorrogação do prazo de 30 dias para a empreitada em título e remetendo o correspondente plano de trabalho, devidamente actualizado, acompanhado de informação DiOM n.º 29/02, datada de 19/09/2002, propondo a referida prorrogação, a título gracioso, bem como a aprovação do novo plano de trabalho devidamente actualizado. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

CONCURSO LIMITADO:

CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS:

Presente carta ref.^a JT-016-02, datada de 27 de Agosto findo, da Agrocinco, Construções, S.A., alertando para a necessidade de colocação do lancil, na obra em título, com informação DiOM n.º 19/02, datada de 13 do corrente mês, informando que foi deliberado superiormente a não execução dos trabalhos referentes ao passeio, nomeadamente o assentamento do lancil e a pavimentação com pavêr cerâmico e que após estudo e visita ao local depois de um dia chuvoso, constatou-se que efectivamente é aconselhável a execução do lancil, assim, propõe apenas a exclusão da pavimentação do passeio. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior sobre este assunto e considerar apenas como trabalhos a menos os artigos relativos à pavimentação do passeio.--

COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROPOSTAS:

Presente informação n.º 43/02, datada de 23 de Setembro, do Senhor Vereador Luís Calado, propondo que a Comissão de Análise de Propostas, seja alterada para a seguinte constituição: -----

Efectivos:

- Senhor Engenheiro Eduardo Bilé

- Senhora Arquitecta Maria de Jesus Pires
- Senhor Engenheiro José Calha

Suplentes:

- Senhor Engenheiro Luis Carvalho
- Senhor Engenheiro João José Carvalho da Silva
- Senhora Engenheira Cristina Pascoal

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS:

Presente ofício circular n.º 11050, datado de 17 do corrente mês, da Sub-Região de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo, submetendo, para apreciação, a proposta da Associação Nacional de Farmácias, referente à calendarização de farmácias em serviço para o ano de 2003. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

Presente processo organizado a requerimento da Associação da Juventude Carreirense, com sede na Rua Professor José Inácio P. Pereira em Portalegre, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de Festival da Juventude, espectáculo musical, nos dias 20 e 21 de Setembro, com início às 21 horas até às 6 horas do dia seguinte, para ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido. -----

Presente processo organizado a requerimento do Centro de Trabalhadores dos Assentos, com sede na Rua Jorge Macedo, n.º 2 – r/c, em Portalegre, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário,

nomeadamente: realização de baile, no dia 9 de Novembro, com início às 22 horas até às 3 horas do dia seguinte.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado.-----

8.º CIRCUITO BTT NORTE ALENTOJANO – PORTALEGRE:

Presente ofício n.º 1602, datado de 19 de Setembro, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, remetendo fotocópia do requerimento, programa e respectivo itinerário, datado de 12.09.2002, da Associação de Ciclismo de Santarém, solicitando a emissão de parecer, em relação à prova em título, a realizar no dia 13 de Outubro de 2002.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em relação à prova em título.-----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente pedido de habitação formulado por Josefa da Ascensão Coelho Carvalho, acompanhado de informação n.º 288/2002, datada de 16 do corrente mês, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a sua situação sócio-económica e habitacional e atribuindo-lhe 20 pontos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo, logo que haja disponibilidade.-----

Presente pedido de habitação formulado por Manuel Aurélio Pires, acompanhado de informação n.º 290/2002, datada de 18 de Setembro, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a sua situação sócio-económica e habitacional e atribuindo-lhe 0 pontos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que não existem fogos disponíveis.-----

TRÂNSITO:

Presente ofício n.º 142/ST, datado de 16 do mês findo, da Secção de Trânsito do Comando da P.S.P. de Portalegre, propondo à colocação no entroncamento do Bairro do Geraldo, com a E.N 246, uma placa de sinalização vertical B1 – cedência de passagem.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da referida placa e comunicar à DiOM a imediata execução.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente, para que seja reaberta ao trânsito o local situado entre a Rua Guilherme Gomes Fernandes e a Av.^a George Robinson e que sejam tomadas todas as medidas que garantam a segurança dos alunos que frequentam a Escola Básica da Corredoura. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Vereador do Pelouro para, em conjunto com a Comissão de Trânsito, apreciar a proposta e submetê-la ao executivo em próxima reunião. -----

I.º MERCADO DE PRODUTOS TRADICIONAIS:

Presente o Regulamento Geral da Feira – Cores e Sabores – Mercado de Produtos Tradicionais, que irá ter lugar em Portalegre, no período compreendido entre 21 a 24 de Novembro de 2002. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

SAIDA DO PRESIDENTE:

=====

Neste momento saiu da sala o Senhor Presidente José Fernando da Mata Cáceres, declarando-se o mesmo impedido por pertencer aos corpos gerentes das empresas intervenientes, assumindo a presidência da Câmara o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado. -----

Presente o protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Portalegre, Natur-Al-Carnes – Associação de Produtores Pecuários do Norte Alentejano, S.A., APAFNA – Associação de Produtores Agrícolas e Florestas do Norte Alentejano, S.A. e Região de Turismo do Norte Alentejano, para concretização do processo de apoio e cooperação das quatro instituições na realização do Cores e Sabores – Mercado de Produtos Tradicionais. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo.-----

ENTRADA DO PRESIDENTE:

=====

Neste momento reentrou na sala o Senhor Presidente.-----

AJUSTE DIRECTO:

Presente o orçamento apresentado pela firma Há-Cultura, no valor de € 225 052 (duzentos e vinte e cinco mil cinquenta e dois euros), para concepção e execução do certame, “Cores e sabores – Mercado de Produtos Tradicionais.” -----
Atendendo que a empresa HÁ-CULTURA dispõe de um quadro técnico proposto de pessoal especializado para o fim em vista, bem como de uma leque de relações comerciais com outras empresas especializadas em matérias específicas como o design gráfico, material promocional, painéis em tela decorativa, etc, entende-se que esta é a única prestadora de serviços com aptidão para assegurar a concretização dos objectivos estabelecidos nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Janeiro, que justifica o ajuste directo. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor António Chaparro aprovar o Ajuste Directo à firma em título.-----

O Vereador António Chaparro, apresentou a seguinte declaração de voto: ----

“ O sentido do meu voto, relativamente ao orçamento apresentado pela empresa “Há Cultura” e à proposta para adjudicação por ajuste directo, consubstancia-se na análise realizada e no debate havido na reunião do Executivo face à tramitação do processo conducente à realização do “Mercado dos Produtos Tradicionais”. -----

Se por um lado considero que a realização de um certame desta natureza poderá servir para promover Portalegre, assumindo a nossa Cidade um papel importante na mostra de produtos tradicionais nacionais e que a proposta de realização aponta para um espaço soberbo para tal – o Mercado Municipal; concordando com os objectivos propostos para a revitalização deste espaço, consubstanciado no meu voto favorável à realização do certame, não posso, no entanto, deixar de discordar da forma processual tendente à adjudicação, por ajuste directo, à empresa acima referida. -----

Como só foi apresentado, em reunião de Executivo, um único orçamento, parece tal facto indicar que esta tenha sido a única empresa a ser consultada, o que me leva, deste logo, a questionar da veracidade de parte da fundamentação da proposta de adjudicação, quando se escreve “... que esta é a única prestadora de serviços com aptidão...”. -----

Foram consultadas outras empresas?-----

A dada altura da discussão, em sede de Executivo Camarário, é dito não haver tempo para outras consultas. Considero ser esta uma falsa questão, porquanto um certame desta natureza, já deve estar a ser preparado há tempo suficiente para que outra tramitação, tendente à contratação de uma equipa que realizasse o “Mercado de Produtos Tradicionais”, à luz da legislação em vigor, pudesse ter sido assumida. -----

Parece-me estar-se perante uma política de facto consumado, originando a abertura de maus precedentes na gestão de recursos públicos, que não me deixam outra alternativa do que votar contra a proposta de adjudicação, por ajuste directo”. -----

ESTACIONAMENTO:

Presente proposta subscrita pelo Senhor Vereador Luis Calado, propondo que se comunique à Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Portalegre que devido à recente aquisição pelo Município de uma nova viatura ligeira, que se encontra actualmente ao serviço da vereação, seja disponibilizado um espaço de estacionamento na garagem da Praça da República, passando dos actuais 11 lugares para 10 de estacionamento cedidos à PSP. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro e Luis Pargana, aprovar a referida proposta. -----

Presente proposta subscrita pelo Senhor Vereador Luis Calado, para que sejam reservados à CMP todos os lugares de estacionamento em frente à sede do Município, devido à recente aquisição de uma nova viatura ligeira que se encontra ao serviço da vereação. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Chaparro, aprovar a referida proposta. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de 13 do corrente mês, do Clube Columbófilo Asas de Portalegre, remetendo orçamento respeitante ao material necessário para a instalação de pombais. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução para próxima reunião. -----

Presente carta n.º 32, datada de 02 do corrente mês, do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal, relativa à Festa de Natal/2002, dos seus funcionários. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução para próxima reunião. -----

Presente ofício n.º 1597, datado de 16 de Setembro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando a contribuição da Câmara com uma bolsa de estudo no montante de € 1 800 (mil e oitocentos euros) para apoio aos formandos Cabo-Verdeanos do Curso de Formação em Administração Local, organizado pela referida Associação. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que o Município de Portalegre, no âmbito da geminação com o Mindelo tem vindo a desenvolver uma cooperação com aquele Município. --

Presente carta da Associação da Casa-Memória de Camões em Constância, solicitando o envio de vinte euros, para ajudar a manter o Jardim-Horto de Camões em Constância. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Sérgio Luz, conceder uma transferência corrente de € 20 (vinte euros).-----

Presente ofício n.º 943/2002, datado de 02 do corrente mês, da Escola Secundária de S. Lourenço, solicitando a colaboração da Câmara para a deslocação dos jovens da sua Escola a Turim, Itália, a fim de participarem numa sessão internacional do Parlamento Europeu dos Jovens, em representação de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente no valor de € 500 (quinhentos euros).-----

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Presente carta n.º 232/2002, datada de 01 do corrente mês, do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, solicitando a cedência de transporte gratuito, para o Torneio Aberto de FUTSAL, da Associação de Futebol de Portalegre, a realizar no concelho de Fronteira. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente carta n.º 234/2002, datada de 04 do corrente mês, do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, solicitando a cedência de transporte gratuito, para a Taça da Associação de Futebol de Portalegre em FUTSAL e para o Campeonato Distrital. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado.-----

PORTALEGRE POLIS:

Presente carta datada de 24 de Setembro/2002, do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade em título, do seguinte teor:-----

1. Aquisição do Palácio Amarelo

No Plano Estratégico do Programa **POLIS** de Portalegre, referia-se que, citamos “O âmbito de intervenção do Programa Polis está pois em sintonia com os objectivos que a Câmara Municipal Portalegre tem procurado prosseguir(...), sendo política da autarquia(...) atribuir ao ambiente e ao património uma importância primordial no processo de requalificação urbana, que deverá assentar na recuperação sustentada de um conjunto de excepção de imóveis de valor patrimonial, no reordenamento do trânsito, no aumento da capacidade de estacionamento automóvel e na sua articulação com singulares envolventes paisagística e ambiental. -----

Na pág. 30 do Plano Estratégico de Portalegre, clarificava-se esta questão, referindo que, citamos, “por outro lado as acções explicitadas permitirão integrar na vida da cidade um conjunto de imóveis de raro valor patrimonial, cujas condições de utilização/reutilização e estado de conservação terão que ser equacionados a prazo”. Referem-se em seguida diferentes imóveis, entre os quais o Palácio Amarelo e o Colégio dos Jesuítas / Fabrica Real. -----

Na sequência destes princípios de intervenção, no Plano Estratégico do Programa **POLIS** de Portalegre consta a previsão de aquisição das duas parcelas dos edifícios denominado Palácio Amarelo, pois possui dois proprietários distintos. -----

No Plano Estratégico do Programa **POLIS** ficou inscrita a verba de 897.836.21€ na rubrica 4.2. para a aquisição de uma das fracções para o qual foi celebrado um aditamento ao Contrato Programa da DGOTDU, aumentando a participação efectiva em 644.071.00€ montante líquido da participação para a aquisição. ---
Prevvia-se então que as Águas de Portugal procedem-se á recuperação / reabilitação do imóvel, diluindo-se o custo de recuperação ao longo do período de concessão. Findo este, o edifício, recuperado, entraria em posse plena da Câmara Municipal. -----

Sendo o Palácio Amarelo propriedade privada, salvaguardou-se desde sempre que a aquisição do Palácio Amarelo estaria dependente do acordo sobre o valor do edifício, decorrente de ulteriores negociações com os proprietários. Durante os últimos meses procurou a Câmara Municipal chegar a um acordo de valores para aquisição do edifício, acordo que não se verificou possível. -----

Desenvolveram-se então esforços no sentido de encontrar alternativas de instalação num outro edifício, que obedecessem aos critérios definidos aquando da elaboração do Plano Estratégico:-----

- Valor patrimonial, preferencialmente classificado ou em vias de classificação patrimonial de âmbito nacional;-----
- Localizado na área de intervenção do Programa Polis;-----
- Disponibilidade de área suficiente para os equipamentos referidos.-----

Assim verifica-se poder vir ser viável a aquisição do edifício do Colégio dos Jesuítas / Fábrica Real. -----

Simultaneamente, obedece aos critérios antes referidos: -----

- O edifício é constituído por um corpo central correspondente à Igreja do séc. XVI, atribuída a Mateus do Couto, uma ala do século XVI a poente (à

- esquerda) correspondente ao Colégio de Jesuítas, e uma ala nascente (à direita) correspondente à Fábrica Real de feitura pombalina.-----
- Localiza-se junto do Jardim da Corredoura, cuja recuperação se prevê no Plano Estratégico do PortalegrePolis.-----
 - Fica imediatamente adjacente a um dos parques de estacionamento subterrâneos no Plano Estratégico do PortalegrePolis.-----
 - Permite a instalação do Centro de Monitorização Ambiental e dos órgãos sociais e de gestão da Sociedade PortalegrePolis.-----
 - Com uma área útil possível superior a 4.000m² (superior em 2800m² à área disponível no Palácio Amarelo) viabiliza outros serviços ou equipamentos que se revelem necessários ou convenientes.-----

As Águas de Portugal, à hipótese colocada no Plano Estratégico e referida antes, preferem em alternativa a possibilidade de aquisição/recuperação do actual edifício dos Serviços Municipalizados, que permite a posse plena e a integração nos activos da empresa, com um valor de investimento muito inferior. -----

Os sobrecustos de aquisição/recuperação do Colégio dos Jesuítas/Fábrica Real, no que corresponde à sua área excedentária serão suportados pela Câmara Municipal. -----

Os custos de recuperação/reabilitação do edifício e de instalação dos Centro de Monitorização Ambiental e órgãos sociais e de gestão da Sociedade PortalegrePolis, suportados pela dotação orçamental constante de rubrica própria do Plano Estratégico. -----

Solicita-se deste modo a Vossa Excelência que seja autorizada a alteração do objecto previsto no Contrato Programa, (aquisição do Palácio Amarelo) permanecendo os objectivos previstos no Plano Estratégico do POLIS de Portalegre, como ficou claro e procurando-se concretizar a aquisição do Colégio dos Jesuítas/Fábrica Real. -----

2. Outras aquisições de imóveis

Para além do Palácio Amarelo, o Contrato Programa previa outras aquisições de imóveis para concretização das várias acções nele previstas. -----

Assim informamos desde já que para o Plano de Pormenor da 1º de Maio e a “Reconfiguração do perfil viário da Rua 1º de Maio” e de acordo com o Plano Estratégico da Intervenção Polis, é necessário adquirir desde já os seguintes edifícios, de acordo com a planta anexa. -----

Caso a Câmara Municipal que Vossa Excelência preside, concorde com a presente informação, deverá ser enviado ofício ao Exmº Senhor Arquitecto José Biancard Cruz, Director Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, solicitando a reformulação do Contrato Programa. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto e comunicar à DGOTDU. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 01/10/2002:-

Conta da Câmara – € 2 907 999,46 (dois milhões novecentos e sete mil novecentos e noventa e nove euros quarenta e seis cêntimos)-----

Sendo em numerário – € 19 864,43 (dezanove mil oitocentos e sessenta e quatro euros quarenta e três cêntimos) -----

Em depósito bancário – € 2 888 135,03 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco euros e três cêntimos) -----

Sendo – € 1 820 612,32 (um milhão oitocentos e vinte mil seiscentos e doze euros trinta e dois cêntimos) **em contas a prazo.**-----

Conta de Operações de Tesouraria – 127 452,36 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros trinta e seis cêntimos).-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberações imediatas sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou:-----

CONTABILIDADE:

=====

6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

Presente a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, designadamente o Plano Plurianual de Investimento e as Actividades Mais Relevantes para o ano de 2002, no valor global de € 26 600 (vinte e seis mil e seiscentos euros), sendo o valor global correspondente a despesas correntes, da qual nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, se junta cópia autêntica, identificada por ANEXO 1, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, que foi rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

O Vereador António Chaparro, ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-----

“Voto favoravelmente em virtude das alterações propostas servirem para as aquisições do Palácio dos Jesuítas e Fábrica Real e em coerência da votação favorável aquando da apresentação deste assunto. -----

6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:

Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento Municipal para o ano 2002, que apresenta um total de €966 600 (novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos euros) sendo as modificações em despesas correntes de €34 600 (trinta e quatro e seiscentos euros) e em despesas de capital de €932 000 (novecentos e trinta e dois mil euros), constituídas por reforços e deduções em rubricas de despesa da mesma natureza. Esta alteração ao Orçamento não registou qualquer modificação em artigos da Receita. -----

Do documento em análise junta-se, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21Nov1963, com a redacção do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, cópia autêntica, denominada ANEXO 2, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, que foi rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS / RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA:

Presente o ofício n.º 229 DA-CAA/2002, do CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas do Alto Alentejo, solicitando a rectificação da deliberação da Câmara tomada em 07/09/2001, a qual autorizou a venda directa do terreno na zona industrial, à Recylegre, considerando esta designação incorrecta, a qual deverá ser alterada para Recylegre, de José Manuel Pereira Gomes.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rectificar, conforme requerido, o teor da deliberação de 7 de Setembro de 2001. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente mail, datado de 01 do corrente mês, do Dr. Henrique Moreira Testa, remetendo o Contrato Promessa de Compra e Venda, relativo à aquisição do prédio urbano à Associação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, sito na

Praça do Município, freguesia da Sé, com a área coberta de 228 m² e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3016, pendente de descrição e inscrição na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, pelo valor de € 199 519,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Contrato de Promessa de Compra e Venda.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto desta deliberação em minuta. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO:

Presente ofício n.º 5619, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, remetendo informação n.º 270, datada de 01 do corrente mês, elaborada pelo Gabinete Técnico daqueles Serviços e relativa ao assunto em título, para ratificação do despacho do Senhor Presidente, que aprovou a referida alteração.--

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente pedido de habitação formulado por Domingos Velez Candeias, acompanhado de informação n.º 295/2002, datada de 25 do mês findo, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a sua situação sócio-económica e habitacional, atribuindo-lhe 30 pontos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo, logo que haja disponibilidade. -----

Presente pedido de habitação formulado por Natália Maria Baptista Carriça, acompanhado de informação n.º 294/2002, datada de 29 do mês findo, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a sua situação sócio-económica e habitacional, atribuindo-lhe 12 pontos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo, logo que haja disponibilidade. -----

Presente o processo respeitante ao pedido de permuta de habitação formulado por Maria Dulce Silva Martins, acompanhado de informação n.º 280/2002, datada de 26 do mês findo, comunicando que após a visita domiciliária verificou-se que na casa de tipologia T1, reside um agregado familiar constituído pela requerente e

a filha de 4 anos, tendo a filha de pernoitar com a mãe na mesma cama e considerando a necessidade da criança desta idade possuir um quarto para ela. ---
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar logo que haja disponibilidade. -----

3.º FESTIVAL DA JUVENTUDE:

Presente o programa provisório e estimativa do 3.º Festival da Juventude, a realizar nos Pavilhões do NERPOR, em Portalegre, nos dias 24, 25 e 26 de Outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente ofício datado de 25 de Setembro, da Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, solicitando apoio financeiro destinado aos arranjos exteriores do Lar, remetendo o respectivo orçamento. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital de € 11 500 (onze mil e quinhentos euros). -----

Presente o ofício n.º 22, datado de 31 de Maio do corrente ano, do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara, solicitando a reapreciação do subsídio concedido para o almoço convívio referente ao Inter-Autarquias em Pesca desportiva realizado em 11 de Maio de 2002. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital de € 1 100 (mil e cem euros). -

VEREAÇÃO:

=====

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:

Usando da palavra o Senhor Vereador Sérgio Luz, apresentou o assunto seguinte:-----

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL:

O Senhor Vereador apresentou o horário do Pavilhão Desportivo Municipal, para a época 2002 – 2003. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador Luis Calado, apresentou o assunto seguinte:-----

PARQUE DE S. PEDRO:

O Senhor Vereador ditou o seguinte: na sequência da questão apresentada pelo Senhor Vereador António Chaparro na última reunião ordinária sobre o espaço em terra batida existente no Parque de S. Pedro, tenho a informar que o mesmo resulta de imperativos legais, designadamente, da impossibilidade de contratar mais 25% de trabalhos a mais relativamente ao contrato inicial. Assim, tendo a empreitada sido adjudicada pelo valor de € 642 693,39 (sem IVA), ascenderão os trabalhos a mais a € 160 565,94 que correspondem a 24,98%. Esta condicionante descrita implica a supressão de 49 lugares dos 200 lugares de estacionamento inicialmente previstos. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, apresentou o assunto seguinte:-----

DIA MUNDIAL DA MÚSICA:

Informou o Senhor Vereador que terão lugar na Sé Catedral as comemorações do Dia Mundial da Música, com a intervenção do Orfeão de Portalegre e Conservatório Regional de Portalegre. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador António Chaparro, apresentou o assunto seguinte: -----

Solicitou o Senhor Vereador que lhe seja facultada cópia do mapa de trabalhos da E. Intermunicipal entre Alegrete e Arronches. -----

Recomendou o Senhor Vereador que fosse analisada a execução da empreitada “Pavimentação e Repavimentação de Caminhos e Arruamentos Municipais”, já que no troço dos Besteiros, freguesia de Alegrete, a pavimentação não terá sido executada na totalidade. -----

REQUERIMENTO N.º 1:

O Senhor Vereador do Partido Socialista, António Chaparro apresentou requerimento subscrito por si próprio e pelo Senhor Vereador Amílcar Santos. -----
“ Na pág. 13 do n.º 998 do Jornal Fonte Nova, de 25 de Setembro de 2002, foi publicado um artigo da redacção, sob o título ” Residência Académica e Escola de Hotelaria podem ir para o espaço Robinson”. Atento o respectivo conteúdo requer-se: -----

A) Confirmação, ou desmentido, desta notícia; -----

B) Em caso afirmativo, ao abrigo de que competência própria, ou delegada, foram tomadas essas deliberações? -----

2 – Mais se requer, ao Sr. Presidente, um relatório escrito, completo, sobre o anunciado – e apresentado publicamente na Biblioteca Municipal de Portalegre – projecto de instalação de vários Equipamentos no “espaço Robinson”, contemplando nomeadamente as seguintes questões: -----

A) De quem é a propriedade dos Edifícios e Espaços circundantes da Robinson? -

B) Sabendo-se, à partida, que não são da C.M.P., existe algum protocolo, ou algum negócio jurídico, que coloque esses Bens à disposição da Autarquia por forma a apresentar projectos para aquele local? -----

C) Há algum Acordo com o Instituto Politécnico de Portalegre e com a Robinson sobre a construção de Serviços Sociais, Dormitório, Refeitório e Biblioteca do Instituto naquele local? -----

D) Em caso afirmativo, qual o papel da Autarquia neste Processo? -----

E) Quem vai suportar financeiramente o custo do putativo Museu Industrial? -----

3. Existem negociações com o Ministério da defesa para aquisição do Convento de S. Francisco? Se sim, qual o ponto da situação dessas negociações? -----

4. Qual o ponto da situação das obras das estruturas da Escola de Hotelaria e Turismo?” -----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dadas, por motivos particulares, do Senhor Vereador Amílcar Joaquim de Jesus Santos e por motivos oficiais do Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13,50 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe
de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----